Manual do

FORNECEDOR

ADM-MAN-1.103 / Rev.: 34 / Data: 08/04/2025

COMITÊ GESTÃO DE FORNECEDORES

Unimed CENTRAL DE SERVIÇOS-RS

Este documento não deve ser reproduzido sem autorização formal da Unimed Central de Serviços.

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE 2

QUEM SOMOS 3

FILOSOFIA CORPORATIVA 4

CONDUTA DO FORNECEDOR 5

SAÚDE E SEGURANÇA 6

PROTEÇÃO SOCIOAMBIENTAL 6

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS APLICÁVEIS 7

CONFLITOS DE INTERESSES 7

MONITORAMENTO E CONFORMIDADE 7

GESTÃO DE FORNECEDORES 7

PROGEAB – Programa de Gestão de Abastecimento 9

CENTRO DE COMPRAS 10

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – COMPRAS 13

DISTRIBUIDORA 15

PROGEPRO – Programa de Gestão de Procedimentos 17

REGULAÇÃO DE OPME 18

FUNDOS DE ALTO CUSTO 21

PROMOÇÃO À SAÚDE – ÁREA DE ATENÇÃO DOMICILIAR 25

PROGETEC – Programa de Gestão de Tecnologia 30

NTI 31

ADMINISTRATIVO 36

LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO 37

GESTÃO DE PESSOAS 38

RECONHECIMENTO AOS FORNECEDORES 40

PALAVRA DO PRESIDENTE

Prezado Fornecedor

É com muita satisfação que a Unimed Central de Serviços apresenta este material, com o objetivo de compartilhar com você nossos Valores e Diretrizes Estratégicas, visando construir e desenvolver – de maneira sustentável – uma parceria pautada na Ética, na Responsabilidade e na Idoneidade em nossos relacionamentos. Essa premissa tem alinhamento com aspectos de ESG (Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança) e com o papel dos Pilares do Cooperativismo para a evolução do nosso Modelo de Negócio. Dessa forma, torna-se fundamental o engajamento das Partes Interessadas com nossa Filosofia de boas práticas corporativas, voltadas à busca pela excelência na governança e à preocupação com as questões ambientais e sociais.

Nosso Manual de Fornecedores elenca princípios de conduta e modos de aprimorar os processos, no sentido da conformidade com a legislação vigente e da prevenção, detecção e combate à corrupção e às fraudes. Em foco, também, o controle e a garantia da qualidade do fornecimento, bem como a máxima transparência quanto aos critérios para Gestão de Fornecedores na Unimed Central. Nesse contexto, por sua vez, todos os Fornecedores – que já participam ou que pretendem participar da nossa Cadeia de Suprimentos – têm papel fundamental, a partir da compreensão das necessidades estipuladas e da Cooperação em busca dos resultados desejados.

A proposta, com o conteúdo a seguir, é apoiar o desenvolvimento de suas atividades, proporcionando um aprimoramento mútuo e contribuindo para a qualidade de nossos produtos e serviços, a integridade de nossas operações, a manutenção do alto nível de competitividade das soluções oferecidas e, consequentemente, a satisfação dos nossos Clientes.

Após inteirar-se do Manual de Fornecedores da Unimed Central de Serviços, contamos com seu compromisso na busca constante da excelência dos serviços prestados, mediante uma conduta ética e responsável em todas as atividades direta ou indiretamente desenvolvidas. É isso que nos demonstrará seu interesse na manutenção desta parceria, firmada para potencializar nossas competências complementares, resultando em ganhos para ambas as partes.

Cordialmente,

Dr. Jorge Guilherme Robinson
Diretor-Presidente
Unimed Central de Serviços

QUEM SOMOS

A Unimed Central de Serviços foi constituída em 13 de dezembro de 1997, tendo como finalidade administrar direta ou indiretamente os serviços auxiliares necessários à atividade médica cooperativada.

Selo do Sistema Unimed-RS

É uma empresa integrante do Sistema Cooperativo Empresarial Unimed-RS, do qual também fazem parte a Unimed Federação/RS, a Uniair – Transporte Aeromédico e Táxi Aéreo, o Instituto Unimed/RS, a RS Empreendimentos, a Casa da Memória Unimed Federação/RS e a Unicoopmed.

Desde a sua fundação, a Unimed Central de Serviços elaborou e implantou, junto com as Unimeds do Rio Grande do Sul (Sócias), diversos Programas específicos que visam à redução de custos e à utilização recíproca dos serviços auxiliares e administrativos.

FILOSOFIA CORPORATIVA

PROPÓSITO

Acelerar o desenvolvimento e garantir sustentabilidade.

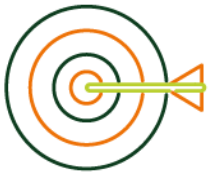

MISSÃO

Oferecer soluções competitivas e expertise em serviços de Saúde.

VISÃO 2027

Ser reconhecida como agente inovador e propulsor do desempenho dos Clientes.

VALORES

Ética
Cooperativismo
Desenvolvimento e valorização das pessoas
Gestão participativa e transparente
Comprometimento com as Sócias
Parceria com Fornecedores e Clientes
Excelência nos relacionamentos
Busca pela expertise e inovação
Desenvolvimento sustentável

CONDUTA DO FORNECEDOR

Na Unimed Central de Serviços, assumimos o compromisso pela busca da excelência dos serviços prestados, por meio de uma conduta ética e responsável em todas as atividades desenvolvidas. Esperamos o mesmo compromisso dos Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Por esse motivo, estabelecemos princípios de Conduta do Fornecedor, os quais partilhamos e esperamos que sejam cumpridos em todas as atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao Sistema Unimed-RS, como demonstração do interesse na manutenção da parceria. O desenvolvimento da parceria com Fornecedores prima pela realização de atividades em conjunto, potencializando competências complementares e benefícios para as partes envolvidas. Para isso, é de responsabilidade do Fornecedor:

- Atender os critérios técnicos, profissionais e éticos, de acordo com as necessidades da Unimed Central, sendo escolhidos por meio de processos predeterminados, tais como concorrência, cotação de preços ou critérios eminentemente técnicos que garantam a melhor relação custo-benefício
- Praticar uma política de preços justos — de acordo com o mercado — e que seja compatível com a qualidade e a quantidade dos produtos ou serviços oferecidos
- Contratar pessoas ou organizações que respeitem a legislação do País, particularmente no tocante ao trabalho de crianças e adolescentes, e que cumpram as suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais
- Valorizar a contratação de empresas socialmente responsáveis, comprometidas com o bem-estar de seus Colaboradores e o desenvolvimento sustentável da sociedade e do meio ambiente
- Promover o desenvolvimento de vínculos de negócios sustentáveis entre as partes (relações ganha-ganha)
- Manter a qualidade dos serviços, buscando garantir uma relação duradoura, sem prejuízo para a livre iniciativa e a concorrência, a fim de evitar o rompimento da prestação do serviço de saúde de forma abrupta e unilateral

- Buscar ser referência no setor da saúde suplementar, comprometida com programas de gestão da qualidade e de acreditação de seus serviços de saúde, gozando de boa reputação no mercado
- Atender rigorosamente às normas regulamentares do setor de saúde, inclusive as que se referem às exigências sanitárias e ambientais
- Buscar a qualificação continuada por meio de treinamentos de seus Colaboradores e investimentos em setores específicos
- Facilitar a troca de informação entre as instituições e manter a confidencialidade das informações dos pacientes e das empresas que são conhecidas em virtude da prestação de serviços de saúde
- Permitir o controle e a fiscalização permanente dos serviços oferecidos, a fim de manter a qualidade e a eficiência desejadas com base em padrões nacional ou internacionalmente reconhecidos.

SAÚDE E SEGURANÇA

O Fornecedor disponibilizará para os seus Colaboradores um local de trabalho seguro e equipamentos de segurança necessários para a realização de suas atividades, em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis. Deve-se comprometer ainda a cumprir os padrões de segurança, visando programar procedimentos para lidar com situações de risco e prevenção de acidentes, como, por exemplo, incêndios, vazamentos, acidentes de trabalho, etc.

PROTEÇÃO SOCIOAMBIENTAL

O Fornecedor deverá buscar o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo, não adotar práticas de discriminação de qualquer gênero e respeitar toda e qualquer legislação do país, especialmente no que se refere à proibição do trabalho forçado, mão-de-obra escrava e trabalho infantil. Também é de sua atribuição, respeitar toda e qualquer legislação do meio ambiente, especialmente preservando-o e não cometendo atos e/ou omissões prejudiciais ao meio ambiente, observando inclusive as normas quanto à destinação de eventuais resíduos decorrentes da sua própria atividade e também a não utilização de insumo objeto de exploração ilegal de recursos naturais.

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

O Fornecedor cumprirá as leis e regulamentos aplicáveis à respectiva atividade, incluindo os relacionados com a fabricação, preço, venda, distribuição, rotulagem, importação e exportação de produtos, bem como os relacionados aos serviços prestados.

CONFLITOS DE INTERESSES

Todos devem zelar para que determinadas ações não gerem conflitos de interesses nas operações da Cooperativa e não causem danos à sua imagem e reputação, nas que se referem a obtenção de informações privilegiadas, obtendo ganhos na concorrência de cotações. Os conflitos de interesse devem ser notificados pelo Fornecedor à Unimed Central de Serviços, por meio do canal de denúncias (acesse aqui). Neste site, pode-se informar as situações nas quais os interesses particulares de Colaboradores interfiram inadequadamente na relação de ambas as instituições. Este canal também pode ser utilizado para denúncias relativas às questões éticas nos relacionamentos com Fornecedores e Parceiros. Toda coleta de informações e tratamento de dados, realizadas nesse processo em questão, quando em atendimento, observarão o sigilo, a confidencialidade e as garantias para proteção do denunciante de boa-fé quando pertinente e quando se tratar de dados pessoais e/ou sensíveis, observarão o cumprimento dos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

MONITORAMENTO E CONFORMIDADE

O Fornecedor compreende que a Unimed Central de Serviços poderá realizar atividades de monitoramento para avaliar o cumprimento dos princípios de conduta, por meio de visitas técnicas e/ou análise de documentações.

GESTÃO DE FORNECEDORES

Abrange a cadeia de suprimentos de três Programas de Gestão (PROGEAB, PROGEPRO e PROGETEC), bem como os Setores Administrativos (Gestão de Pessoas e Logística e Patrimônio), respeitando suas singularidades. O objetivo da Gestão de Fornecedores é estabelecer critérios para a qualificação, seleção e avaliação. Este

processo conta com o apoio do Comitê Gestão de Fornecedores, representado pelas áreas que atuam com Fornecedores, dentro dos Programas mencionados acima, bem como os Setores Administrativos.

Processo de Gestão de Fornecedores

1. **Qualificação:** este item está de acordo às necessidades específicas de cada área.
2. **Seleção:** é decorrente das necessidades dos Clientes, bem como das áreas da Unimed Central, seja pela busca de preços, qualidade e agilidade.
3. **Avaliação:** este item é realizado de acordo com cada Programa e Setor de Apoio, possuindo critérios específicos e podendo ser feita de maneira compartilhada com outro setor.
4. **Reconhecimento:** após a avaliação, os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central.

PROGEAB

Programa de Gestão de Abastecimento

PROGEAB – Programa de Gestão de Abastecimento

O Programa de Gestão de Abastecimento (PROGEAB) objetiva proporcionar redução de preços de medicamentos e materiais hospitalares, garantindo a origem e a qualidade dos produtos e gerando economia para os serviços próprios e credenciados das Sócias, reduzindo seus custos assistenciais. Confira as áreas que atuam com Fornecedores:

CENTRO DE COMPRAS

Efetua negociação e compras para as Unimeds do Rio Grande do Sul (Sócias), contemplando medicamentos, materiais hospitalares e insumos de saúde com mais de 220 Fornecedores cadastrados e 10 mil produtos negociados. Para as compras efetuadas pelo Centro de Compras, o Fornecedor emite nota diretamente para a Sócia solicitante, bem como realiza a entrega nas instalações da mesma.

Fornecedores: distribuidores de materiais e medicamentos hospitalares.

Qualificação: além da avaliação documental, a qualificação pode ser complementada por visita técnica do Comitê Estadual de Farmácia, para Fornecedores classificados como estratégicos pelo Comitê.

Durante as visitas, serão verificados aspectos técnicos pertinentes aos serviços a serem prestados, com o objetivo de conhecer, analisar e qualificar os Fornecedores.

Essa visita é formalizada em formulário técnico específico para esse fim e ocorre periodicamente conforme o desempenho do Fornecedor, sendo acima de 80% a cada 2 anos e abaixo de 80% 1 vez ao ano.

Documentação:

- Contrato Social e alterações
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Alvará de localização
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)

- Alvará da Vigilância Sanitária (2)
- Certificado de Regularidade de Farmácia (CRF) (2)
- Certificado ou Manual de Boas Práticas
- Declaração de Transporte (1)
- Carta de Autorização para Distribuição.

(1) **Termo de responsabilidade quanto à utilização de transportadoras que atendam às normas vigentes para transporte de materiais e medicamentos hospitalares.**

(2) **Caracterizados como documentos críticos, quando vencidos há mais de 30 dias, o cadastro do Fornecedor deve ser bloqueado.**

Gestão de documentos: o controle dos documentos é realizado pelo setor Gestão da Informação (GI), sendo responsável por administrar todos os aspectos necessários para o funcionamento e conformidade da Organização.

Os Fornecedores serão avaliados por seu desempenho a cada entrega, gerando pontuação das não conformidades para o indicador IDF (Índice de Desempenho do Fornecedor).

As ocorrências de não conformidades serão encaminhadas por e-mail no ato que são geradas, notificando as irregularidades, além de ser enviado, semestralmente, a carta do IDF com marcação de reuniões com aqueles Fornecedores críticos e estratégicos.

Critérios de Avaliação:

Condições Comerciais	0,30
Pontualidade e Prazo de Entrega	0,25
Integridade dos Produtos	0,10
Quantidade	0,10
Resolução de Não Conformidades	0,25

Critério – Condição Comercial (CC)

- Pedidos entregues de acordo com a condição comercial: (CC x 10)
- Pedidos entregues parcialmente de acordo com a condição comercial: (CC x 05).

Critério – Pontualidade e Prazo de Entrega (PZ)

- Pedidos entregues de acordo com o prazo estipulado: (PZ x 10)
- Pedidos entregues com até 02 dias de atraso: (PZ x 07)
- Pedidos entregues com até 06 dias de atraso: (PZ x 03)
- Pedidos entregues com mais de 07 dias de atraso: (PZ x 00).

Critério – Integridade dos Produtos (IP)

- Pedidos entregues com todos os produtos sem avaria: (IP x 10)
- Pedidos entregues com avaria em alguns dos produtos: (IP x 05)
- Pedidos entregues com todos os produtos avariados: (IP x 00)
- Pedidos entregues com alguns produtos com validade curta: (IP x 05)
- Pedidos entregues com todos os produtos com validade curta: (IP x 00)

Critério – Quantidades Entregues (PQ)

- Pedidos entregues com as quantidades de acordo com o pedido: (PQ x 10)
- Pedidos entregues com quantidades parciais: (PQ x 00).

Critério – Resolução de Não Conformidades (RN)

- Resolução em até 02 dias – RN x 10
- Resolução em até 05 dias – RN x 06
- Resolução fora do prazo – RN x 02
- Não resolvido – RN x 00.

Reconhecimento:

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO – COMPRAS

Realiza negociações em grande escala, diretamente das indústrias, a fim de viabilizar custos menores para as Sócias e disponibilizar produtos competitivos para área comercial, primando pela parceria estratégica com Fornecedores.

Seleção: pesquisa de mercado, reuniões de negociações e condição comercial.

Qualificação: acontece por meio da verificação da documentação dos Fornecedores.

Documentação:

- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Contrato Social ou última alteração contratual
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)
- Alvará de localização pela Prefeitura Municipal
- Autorização de distribuição (solicitado quando necessário)
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Termo de Adesão à Política de Compliance
- Alvará de Prevenção Contra Incêndios
- Certidão Responsabilidade Técnica.
- CBPF ou CBPDA/MANUAL (POP)

Gestão de documentos: o controle dos documentos é realizado pelo setor Gestão da Informação (GI), sendo responsável por administrar todos os aspectos necessários para o funcionamento e conformidade da Organização.

Critérios de Avaliação:

Integridade dos Produtos (IP)	40
Performance na Entrega (PE)	30
Resolução de Não Conformidades (RNC)	30

Critério – Integridade dos Produtos (IP)

Serão avaliadas e pontuadas as seguintes situações:

- Produto Avariado – produtos que vierem avariados
- Produto com Defeito – produtos que vierem com defeito
- Validade Curta – produtos que vierem com validade inferior a um ano, sem o aviso prévio e o aceite do setor de compras
- Temperatura fora do especificado – produtos refrigerados fora da temperatura especificada.

Critério – Performance na Entrega (PE)

Serão avaliadas e pontuadas as seguintes situações:

- Falta de volume – notas com falta de volume
- Falta de quantidade na embalagem – notas com faltas de produto na embalagem
- Atraso na entrega – notas que não cumprirem o agendamento acordado
- Produto enviado trocado – notas que vierem com produtos trocados (nota x físico)
- Desacordo comercial – notas com desacordo comercial (prazo de pagamento, preço incorreto, etc.)
- Lotes trocados – produtos que vierem com lotes trocados (nota x físico). Nesse caso, será solicitado uma carta de correção
- Validade divergente – produtos que vierem com validades divergente da nota com o físico.

Critério – Resolução de Não Conformidade (RNC)

Serão avaliadas e pontuadas as seguintes situações:

- A resolução da RNC fora do prazo (30 dias).

Reconhecimento:

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

DISTRIBUIDORA

Fornecedores: transportadores de materiais e medicamentos hospitalares.

Contrata serviços terceirizados de transportadoras para fazer a entrega dos medicamentos e materiais para os Clientes do Centro de Distribuição, bem como faz uso do transporte próprio da Unimed Central.

Seleção: pesquisa de mercado, reuniões de negociação, condição comercial, área de atuação e prazo de entrega.

Qualificação: acontece por meio da verificação da documentação das transportadoras. Além da avaliação documental, a qualificação pode ser complementada com as informações extraídas do Formulário de Inspeção dos Veículos onde verifica-se o cumprimento das normas sanitárias para transporte de medicamentos.

Documentação:

- Contrato Social e última alteração
- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)
- Alvará de localização pela Prefeitura Municipal
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Certificado de Regularidade de Farmácia (CRF)
- Certificado de Dedetização
- Termo de Adesão à Política de Compliance.

Gestão de documentos: o controle dos documentos é realizado pelo setor Gestão da Informação (GI), sendo responsável por administrar todos os aspectos necessários para o funcionamento e conformidade da Organização.

Critérios de Avaliação:

Pontualidade/prazo de entrega	0,40
Resolução de Não Conformidades (RNC)	0,40
Atendimento	0,10
Integridade dos Produtos (IP)	0,10

Todas as não conformidades são registradas, classificadas e analisadas no sistema GNU. A avaliação individual de cada nota é mensurada em Excel, utilizando os critérios citados acima. O ciclo de avaliação ocorrerá a cada seis meses e o IDF (Índice de Desempenho do Fornecedor) será disponibilizado via e-mail para os Fornecedores. A meta do indicador IDF é de 97%.

Reconhecimento:

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

PROGEPRO

Programa de Gestão de Procedimentos

PROGEPRO – Programa de Gestão de Procedimentos

Objetiva agilizar, padronizar e gerenciar a realização de procedimentos médicos, especialmente os de maior complexidade e de maior custo, com as mesmas garantias de qualidade e visando a redução dos custos assistenciais para as Sócias. As áreas do PROGEPRO que atuam com Fornecedores são:

REGULAÇÃO DE OPME

Gerencia a utilização de órteses, próteses, materiais especiais e medicamentos de alto custo para procedimentos em usuários atendidos em todo o Estado, credencia Fornecedores, negocia preços, realiza auditoria médica especializada, verifica as corretas indicações dos materiais e medicamentos nos procedimentos. Conta com uma Câmara Técnica de Medicina Baseada em Evidências, que avalia e compara com as melhores práticas e os resultados do uso de tecnologias.

Fornecedores: órteses, próteses, materiais especiais e medicamento de alto custo.

Qualificação: além de avaliação documental, a qualificação pode ser complementada por visita técnica.

Durante as visitas, serão verificados aspectos técnicos pertinentes aos serviços a serem prestados. Tem o objetivo de conhecer, analisar e qualificar os Fornecedores que comercializam produtos de OPME. Essa visita é formalizada em formulário técnico específico para este fim. Ao final, o Fornecedor recebe uma pontuação informando se está apto a atender o Sistema Unimed-RS.

Checklist para visita técnica de qualificação de Fornecedor:

- Classe de Risco dos Produtos Comercializados
- Informações Comerciais e Estruturais
- Sistema da Qualidade e Qualificação Técnica
- Pessoal e Saúde ocupacional
- Equipamentos/ Instrumental
- Documentos

- Políticas de Meio Ambiente
- Reclamações e recolhimento do produto.

Documentação:

- Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) - Correlatos
- Alvará de localização pela Prefeitura Municipal
- Alvará de Prevenção Contra Incêndios
- Alvará da Vigilância Sanitária
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou Certificado de Boas Práticas de Importação (BPI)
- Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA) ou Manual (recomendado)
- Responsável Técnico
- Autorização de distribuição e comercialização (descrever as marcas e data de validade de cada marca)
- Contrato Social ou última atualização contratual
- Declaração de Transporte (formulário em anexo)
- Termo de Adesão à Política de Compliance (recomendado).

Gestão de documentos: o controle dos documentos é realizado pelo setor Gestão da Informação (GI), sendo responsável por administrar todos os aspectos necessários para o funcionamento e conformidade da Organização.

Os Fornecedores qualificados serão avaliados por seu desempenho a cada entrega, gerando pontuação das não conformidades para o indicador IDF – Índice de Desempenho do Fornecedor.

As ocorrências de não conformidades são encaminhadas por e-mail no ato que são geradas sendo notificado pelas irregularidades, e enviados relatórios semestrais com e marcação de reuniões com aqueles fornecedores de maior impacto.

Critérios de Avaliação:

Critérios	Pontuação	Ocorrências
Pontualidade/ Prazo de entrega/ Disponibilidade	0,375	Atraso na entrega
		Cirurgia remarcada
		Troca de Fornecedor
		Cirurgia cancelada
		Entrega incompleta
Flexibilidade de negociação	0,3125	Material nunca utilizado
		Material utilizado com valor menor
		Material utilizado com o mesmo valor
		Valor diferente do negociado
		Sem retorno
		Sem acordo comercial
Não conformidade	0,3125	Atraso no envio do orçamento
		Atraso na confirmação da entrega
		Orçamento com valor incorreto
		Orçamento incompleto e/ou com dados incorretos
		Material diferente do solicitado
		Atraso ou falta de documentação
		Falta de retorno em questionamento específico
		Não conformidade técnica

Reconhecimento:

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

FUNDOS DE ALTO CUSTO

O FAC ONCO (Fundo de Eventos Oncológicos e Imunobiológicos de Alto Custo) gerencia as terapias antineoplásicas, radioterápicas e imunobiológicas realizadas pelos Beneficiários das Unimeds participantes deste Fundo, provendo pareceres técnicos dos tratamentos solicitados, Prestadores de Serviços, realizando auditoria e pagamentos das contas.

Fornecedores: Prestadores de Serviços de oncologia, radioterapia, imunobiológico e fornecimentos de Via Orais.

1. Seleção:

A seleção é decorrente do interesse de credenciamento do próprio Prestador ou por necessidades das Sócias, seja pela busca de ampliação da rede, preços ou qualidade. A contratação é realizada pelo PROGESERV.

2. Apresentação das contas por parte do Prestador Credenciado:

É de dever do Prestador apresentar a documentação completa para auditoria das contas:

- Autorização emitida pela Unimed Central;
- Conta analítica;
- Prescrição médica;
- Evolução de Enfermagem;
- Guia TISS assinada pelo médico e paciente.

A conta que não apresentar a documentação descrita será devolvida ao Prestador, assim acarretando na pontuação dos Critérios de Avaliação do IDF

3. Sistema de Avaliação – Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF):

O FAC ONCO possui critérios específicos para mensurar o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), conforme demonstrado a seguir:

3.1 Avaliação dos Processos Operacionais (Peso 1,00):

Consiste em avaliar as atividades administrativas desenvolvidas pelos Prestadores credenciados. A coleta de dados ocorrerá mensalmente por meio das transações (faturamento e autorizações) realizadas entre o Prestador e o FAC ONCO.

Critério	Solicitações corretas	**Fator Observável**	Incidência de autorizações solicitadas corretamente	**Peso**	0,30
	Apresentação das Contas		Contas apresentadas corretamente		0,30
	Glosas e Divergências		Incidência de glosas nas contas apresentadas (atenção à negociação vigente)		0,40

Todos os dados serão registrados e mensurados em Excel. O ciclo de avaliação ocorrerá a cada seis meses e o IDF será disponibilizado via e-mail.

3.2 Avaliação dos Processos Internos:

O FAC ONCO possui também Prestador do segmento de compra de medicamentos Via Orais. A metodologia de avaliação consiste no registro das inconformidades de entrega do Prestador na planilha de processos internos. Nela contém todas as inconformidades que podem ser geradas, distribuídas por categorias e pesos de acordo com o impacto no processo e na imagem da Unimed Central.

Inconformidades mensuradas de acordo com o segmento do Prestador:

PREJUÍZO DE IMAGEM	PESO
BOLETOS E NOTAS FISCAIS NÃO ENCAMINHADAS PARA SÓCIAS	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central.
MEDICAÇÃO ENTREGUE FORA DO PRAZO INFORMADO PELO CC	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
MEDICAÇÃO ENTREGUE FORA DO PRAZO SOLICITADO PELO FAC	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
MEDICAÇÃO ENVIADA PARA O LOCAL INCORRETO	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
MEDICAÇÃO EXTRAVIADA	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.

MEDICAÇÃO INCORRETA	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; D. Risco Assistencial - Medicação Incorreta; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
MEDICAÇÃO NÃO ENVIADA	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
MEDICAÇÃO QUANTIDADE ENVIADA INCORRETA	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; D. Risco Assistencial - Medicação Incorreta; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
NOTA FISCAL FATURADA PARA SÓCIA INCORRETA	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
NOTA FISCAL SEM INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO	C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; D. Risco Assistencial - Medicação Incorreta; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
NOTA FISCAL SEM INFORMAÇÕES LOCAL DA ENTREGA	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
OPERAÇÃO FIDELIZE INDEVIDA	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
PEDIDO FATURADO EM DUPLICIDADE	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
INCONFORMIDADE ADMINISTRATIVA	
MEDICAÇÃO COM VALIDADE CURTA	A. Prejuízo da Imagem Unimed Central; B. Prejuízo da Imagem Sócia; C. Risco Assistencial - Interrupção do Tratamento; E. Prejuízo Financeiro Sócia; F. Prejuízo Financeiro Unimed Central; G. Descumprimento de Solicitação da Sócia.
NOTA FISCAL INSERIDA INCORRETA NO MVM	F. Prejuízo Financeiro Unimed Central.

3.3 Tratativas:

As tratativas necessárias, oriundas dos resultados do IDF, são realizadas por meio de ações individualizadas com cada Fornecedor, conforme critério de reincidência e de acordo com a necessidade identificada pelo FAC ONCO.

O intuito principal é identificar as causas dos problemas reincidentes, buscando melhorar o processo e consequentemente o desempenho para o próximo semestre.

3.4 Reconhecimento:

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

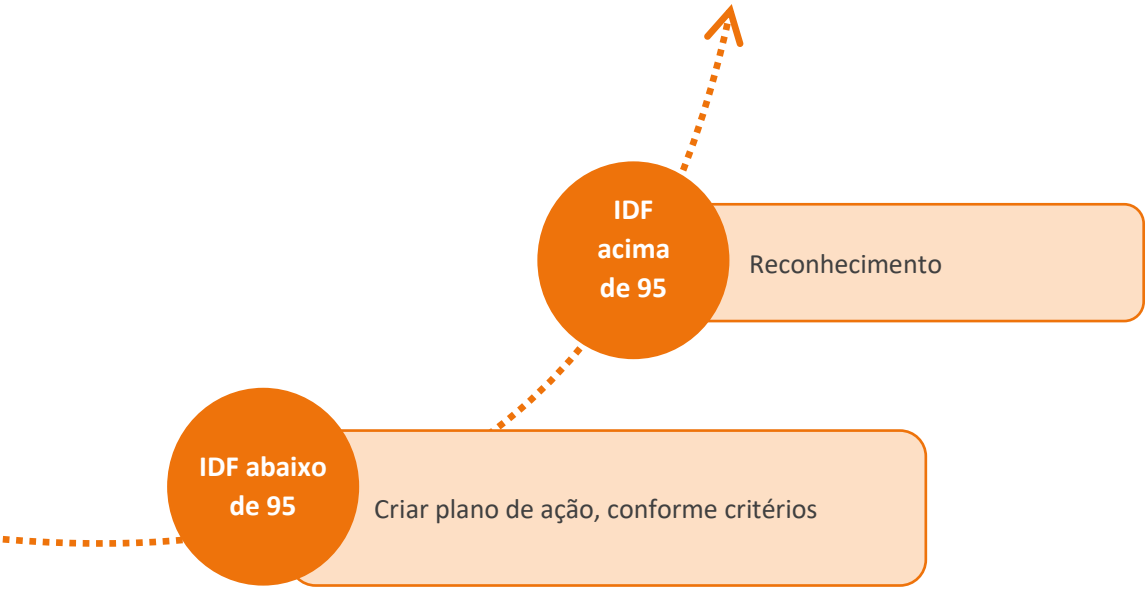

PROMOÇÃO À SAÚDE – ÁREA DE ATENÇÃO DOMICILIAR

A Promoção à Saúde é o setor destinado à prestação de serviços de atenção domiciliar, gerenciamento de casos crônicos e rastreamento de risco de câncer aos Beneficiários do Sistema Unimed que possuam critérios para os respectivos serviços. A Atenção Domiciliar atua no atendimento daqueles que residem na região Metropolitana ou em área em que a Unimed local não disponibilize o serviço. É a única área do Setor que possui rede de Prestadores.

Fornecedores: Prestadores de Serviços de Assistência Domiciliar (Home Care) credenciados e qualificados pelo setor.

Qualificação: definida por meio de documentação ou visitas técnicas.

Documentação:

- Alvará da Vigilância Sanitária/Saúde
- Alvará de Localização da Prefeitura Municipal
- Alvará de Proteção e Prevenção contra Incêndio
- Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
- Contrato ou Estatuto Social (atualizado)
- CNPJ
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde.

Além dos documentos acima mencionados, existem outros pertinentes a especificidade dos serviços, requisitados de acordo com o perfil do tanto no credenciamento quanto na manutenção de permanência em nossa rede credenciada.

A entrega de todos os documentos corresponde a primeira etapa do processo de seleção. A não entrega de alguns dos documentos ou inconformidade no documento apresentado, torna o Prestador inapto para o credenciamento.

Visita Técnica:

A visita técnica da Atenção Domiciliar tem o objetivo de conhecer, quando necessário, a estrutura física dos Prestadores em processo de credenciamento e realizar a manutenção dos contratados. A visita possui um formulário desenvolvido para este

fim e, no momento da visita técnica, o Fornecedor avaliado sua recebe via contendo as sugestões de melhorias, se houver.

Os resultados da visita técnica servem como norteadores para apontamentos de possíveis melhorias existentes ao Prestador, no entanto, não está inclusa como critério de avaliação para geração do IDF da área.

Critérios de Avaliação:

Avaliação dos Processos Internos:

A área de atenção domiciliar possui Prestadores de distintos segmentos: home care, gases e equipamentos e remoções. Todos são avaliados, sendo os itens avaliados de acordo com o segmento, que direciona o envolvimento nas gestões administrativas e assistenciais.

A metodologia de avaliação consiste no registro das inconformidades de entrega do Prestador na planilha de processos internos. Nela contém todas as inconformidades que o Prestador pode gerar, distribuídas por categorias e pesos de acordo com o impacto no processo e na imagem da Unimed Central. O Prestador parte de uma nota máxima 100 e, ao final de cada mês, as inconformidades registradas são debitadas formando o resultado dos processos internos do período.

Inconformidades mensuradas de acordo com o segmento do Prestador:

Gestão dos Atendimentos	Prestador
Falta de Comunicações prévias de inconformidades à equipe Unimed	Home Care
Problemas com equipamentos/mobiliários (qualidade, organização de entrega e retirada)	Home Care
Problemas na entrega (atraso, itens com quantidade inferior ao solicitado ou não entregues, má qualidade do produto)	Home Care
Inadequação dos itens entregues (atraso, itens com quantidade inferior ao solicitado ou não entregues, má qualidade do produto)	Home Care
Inadequação de comportamento ou apresentação de equipe (equipe de gestão e/ou do próprio atendimento)	Home Care

Entrega de itens sem autorização prévia	Home Care
Inabilidade na mediação de conflitos pela gestão pelo Prestador	Home Care
Inconformidades de gestão de escala de enfermagem pelo Home Care (furos na escala/ falta de comunicação UCRS)	Home Care
Inconformidades de gestão de EMD pelo Home Care (furos na escala/comunicação à UCRS)	Home Care
Encaminhamento de profissionais para a escala de atendimento sem treinamento ou aptidão	Home Care
Notificação encaminhada ao Prestador por má condução do atendimento	Home Care
Ausência de lançamento dos indicadores clínicos no formulário do Beneficiário	Home Care

Gestão de Compras Diretas	Prestador
Inadequação de comportamento ou apresentação dos profissionais na entrega/remoções	Remoções, gases e equipamentos
Atraso nas entregas ou remoções	Remoções, gases e equipamentos
Problemas na entrega (itens com quantidade inferior ao solicitado ou não entregues, má qualidade do produto) ou recolha	Remoções, gases e equipamentos
Compra de itens diferente do solicitado e/ou com valor maior do que o teto apresentado pela AD	Remoções, gases e equipamentos

Prorrogação e Complementos	Prestador
Complementos com relatórios com inconformidades (ausência de justificativa, incongruências, incompleto)	Home Care
Plano de Atendimento Domiciliar (PAD) com informações desatualizadas	Home Care
Complementos fora do prazo	Home Care
Complementos sem justificativa técnica ou social	Home Care

Fechamento e Faturamento das Contas	Prestador
Inconformidades nas evoluções (ausência de carimbo/assinatura, fora de ordem, ilegível, outros)	Home Care
Inconformidades nas prescrições médicas e/ou de enfermagem (ausência da prescrição, problemas nas checagens, outros)	Home Care
Cobrança de PAD conforme autorização, sem revisão da utilização	Home Care
Cobranças de itens não autorizados	Home Care, Remoções e Gases e Equipamentos
Itens lançados no sistema com codificações ou datas erradas	Home Care
Contas lançadas sem anexos dos documentos	Home Care
Atraso na apresentação das contas	Home Care, Remoções e Gases e Equipamentos
Atendimentos com itens não cobrados	Home Care, Remoções e Gases e Equipamentos

Relatórios de Prorrogação	Prestador
Atraso na entrega dos relatórios	Home Care
Relatório de Atendimento sem carimbo/assinatura	Home Care
Relatório de Atendimento com informações cadastrais incorretas ou incompletas	Home Care
Relatório de Atendimento com informações técnicas incorretas ou incompletas	Home Care

Intercorrências Assistenciais	Prestador
Intercorrência Assistencial: Identificação de UP (todos os estágios)	Home Care
Intercorrência Assistencial: Queda ao solo	Home Care
Internação Hospitalar por descompensação sensível à assistência domiciliar prestada	Home Care
Obstrução de Sonda (SNE/SNG/Gastro/Jejuno)	Home Care
Uso de Antibióticoterapia por ITU e/ou ITR	Home Care

Documentos Regime CLT/Terceirizados	Prestador
Documentos encaminhados após postagem (dia 30)	Home Care
Documentos incompletos/incompreensível	Home Care
Ausência de um dos tipos de documentos	Home Care
Documentos reprovados pela Sócia (com coerência)	Home Care

Documentos Cadastrais	Prestador
Documentos vencidos e sem atualização (conforme GI)	Home Care

Distribuição dos pesos das inconformidades por segmento:

Categoria	Home Care	Remoções	Gases e Equipamentos
Gestão dos Atendimentos	35	-	-
Gestão de Compras Diretas	10	40	40
Prorrogações e Complementos	10	-	-
Fechamento e Faturamento das Contas	15	60	60
Relatórios de Prorrogação	10	-	-
Intercorrências Assistenciais	15	-	-
Documentos Regime CLT/Terceirizados	4	-	-
Documentos Cadastrais	1	-	-
Gestão dos Atendimentos	100	100	100

Índice de Desempenho de Fornecedores (IDF):

A nota geral do Prestador corresponde à média dos resultados mensais dos Processos Internos.

Reconhecimento:

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

PROGETEC

Programa de Gestão de Tecnologia

PROGETEC – Programa de Gestão de Tecnologia

O Programa de Gestão de Tecnologia da Informação objetiva oferecer soluções inovadoras e prestar serviços tecnológicos qualificados aos seus Clientes, buscando melhoria dos processos e da sua gestão, com redução dos custos operacionais. Os Fornecedores atuam nas seguintes atividades e áreas:

NTI

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) negocia equipamentos, sistemas, tarifas de telefonia, etc. Também desenvolve e implanta projetos, mantém rede estadual de dados e voz e disponibiliza estrutura física e de pessoal para assessoria e suporte ou para hospedagem centralizada de sistemas das Sócias, bem como conduz o Planejamento Estratégico de TI para o Sistema Unimed-RS.

O setor PEP desenvolve e mantém um sistema de informação S-RES denominado PEP Unimed, realizando negociações e contratações de sub-sistemas, consultorias e serviços de outsourcing de desenvolvimento.

Fornecedores de Hardware: fabricantes ou representantes de equipamentos como servidores, storages, equipamentos de redes e endpoints.

Fornecedores de Software: desenvolvedores, consultores e representantes de programas, sistemas e aplicativos.

Fornecedores de Serviços: serviços em nuvem, serviços de impressões (cartões e guias TISS) e de telefonia.

Critérios de qualificação dos Fornecedores:

Documentação:

- CNPJ
- Inscrição Estadual
- Contrato ou Estatuto Social (atualizado)
- Alvará de localização

- Ficha Cadastral
- Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios.

Inspeção de Mercado:

Analisa informações sobre o Fornecedor, bem como o software/hardware/produto, por meio de cases e publicações periódicas. Estas informações são obtidas no documento de análise de referências comerciais do Fornecedor.

Reunião com o Fornecedor:

Entrevista estruturada que busca conhecer e compreender as funcionalidades do produto oferecido pelo Fornecedor.

Necessidades para o projeto:

Etapa onde são descritas ao Fornecedor as características do projeto para compreensão das necessidades, ajustes no produto já disponível ou para desenvolvimento. Nesta etapa, apresenta-se a tabela de requisitos que foi definida em reunião com as partes interessadas do projeto, seguindo basicamente três atividades:

1. Determinação dos requisitos
2. Análise dos requisitos, determinando o estado
3. Registro dos requisitos em tabela.

Nessa etapa, utilizamos as seguintes ferramentas, em forma de questionário, que são enviadas ao Fornecedor.

a) Qualificação de Referências Técnicas: qualifica os Fornecedores, caracterizando temas como: tecnologias utilizadas, segurança, Sistema de Help Desk do Fornecedor, entre outros.

b) Qualificação de Referências de Negócio: promove análise de negócio dos sistemas disponibilizados pelos Fornecedores.

Investigação

Fornece informações sobre a qualidade do produto em relação ao contexto em que deve atuar. Pode incluir a utilização do produto para averiguação (teste/protótipo).

Critérios de avaliação dos Fornecedores:

Condições Comerciais – 10%

Atributo destinado para verificar as condições comerciais negociadas e se necessário, as condições de licenciamento dos produtos.

Comprometimento – 15%

Atributo destinado para verificar a pontualidade e prazo de entrega de hardware, software, produtos, projetos e orçamentos nos processos de pré-venda e pós-venda.

Integridade dos Produtos e Serviços – 10%

Atributo para avaliar o nível de integridade dos produtos. Também avalia a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Fornecedor.

Tecnologia – 20%

Atributo para avaliar a tecnologia aplicada nos produtos do Fornecedor. Avalia se o produto do Fornecedor está adequado à evolução tecnológica do mercado e se há um plano para acompanhamento destas evoluções.

Help Desk – 35%

Atributo utilizado para avaliar a qualidade de suporte e atendimento dos chamados/solicitações feitas ao Fornecedor. Avalia se ele possui ferramentas on-line para atendimento, se possui central de atendimento 24X7, disponibilidade de atendentes, ouvidoria, FAQ's disponíveis on-line, controle de chamados com histórico acessível ao Cliente e metodologia de controle de chamados.

Metodologia de implantação e de apoio ao negócio – 10%

Atributo que avalia a metodologia utilizada pelo Fornecedor para implantação/atualização dos serviços e projetos desenvolvidos.

Cada um dos itens acima é avaliado por condições de nível de atendimento dos requisitos. Para cada uma destas condições é aplicado um percentual sobre o valor dos itens, conforme demonstrado abaixo:

	1 – Muito Insatisfeito	2 – Insatisfeito	3 – Regular	4 – Satisfeito	5 – Muito Satisfeito	6 – Não se Aplica
Percentual	0%	25%	50%	75%	100%	100%

Faixas de Classificação

	Verde de 90 a 100%
	Amarelo de 70 a 89%
	Laranja de 50% a 69%
	Vermelha abaixo de 49%

Verde - de 90 a 100% (Nota igual ou acima da meta)

- Fornecedor referência.

Amarelo - de 70 a 89%

- Fornecedor apto para prestar o serviço, com planos de ação para melhoria
- Formalizar com o fornecedor os critérios abaixo da média e deve ser criado um plano de ação com prazos acordados entre as partes.

Laranja - de 50% a 69%

- Fornecedor com diversas não conformidades (deve ser criado um plano de ação para cada não conformidade)
- Fornecedor a ser monitorado para avaliação de melhoria na sua performance

- Fornecedor deve demonstrar melhorias) para não cair na faixa de cor vermelha no próximo ciclo de avaliação.

Vermelha - abaixo de 49%

- Fornecedor que passou 2 ciclos (anuais) na faixa de cor laranja e não apresentou melhorias (mudança de faixa) ou se enquadrou direto nesta faixa
- Análise das diversas não conformidades, sem efetividade nos planos de ação
- Plano da ação para tomada de decisão gerencial
- Deve ser analisado a possibilidade de descredenciamento pela Gerência/Diretoria.

Reconhecimento:

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO

São setores que tem o objetivo de captar, filtrar e disponibilizar as informações necessárias para atendimentos das necessidades e expectativas das partes interessadas, maximizando a gestão dos recursos, disponibilizando informações gerenciais, bem como promovendo as competências necessárias ao desenvolvimento humano e organizacional.

LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

Tem como objetivo oferecer soluções nas compras de suprimentos e contratações de serviços terceirizados para os processos de apoio da Unimed Central. O critério de seleção do Fornecedor é o orçamento, sendo considerados preço e qualidade.

Fornecedores: insumos, produtos e serviços.

Qualificação: pesquisa de mercado, qualificação técnica, normas regulamentadoras e reuniões de negociações.

Documentação:

- CNPJ
- Normas Regulamentadoras (NRs) – (6, 10 e 35 – especificar as NRs), ASO, PPRA e PCMSO (observar os tipos de documentos relacionados conforme pertinência)
- Contrato Social e última alteração.

Critérios de avaliação:

- Conformidade de documentos/Negociação (15%)
- Pontualidade (15%)
- Segurança no trabalho/Integridade dos produtos (30%)
- Comportamento profissional/Quantidades (20%)
- Resolução de Não Conformidades (20%)

Reconhecimento:

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

GESTÃO DE PESSOAS

Equipes e pessoas engajadas e de alta performance.

1. **Fornecedores:**

Produtos: Uniformes.

Serviços: Plano de Saúde e Odontológico, Vale Alimentação/Refeição, Previdência Privada, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Consultorias: Treinamentos, Sistemas de Gestão (TOTVS), Jurídica e Recrutamento e Seleção.

2. **Qualificação:** Pesquisa de Mercado, Qualificação Técnica, Reuniões de Negociações e Credenciamento no SESCOOP.

3. **Critérios de Avaliação:**

Critérios	Pesos
Prazo	40%
Resolução de Problemas	40%
Atendimento	20%

Categorias	Notas	Bloco de Notas
Ruim	0	Mais de 7 dias de atraso
Regular	3	Atraso de até 7 dias
Bom	7	Atraso de até 3 dias
Ótimo	10	No Prazo

4. Reconhecimento

Os Fornecedores são reconhecidos em evento anual, onde são premiadas três empresas destaques de cada uma das áreas da Unimed Central, de acordo com seus critérios internos. Para saber mais, clique aqui.

RECONHECIMENTO

RECONHECIMENTO AOS FORNECEDORES

Com o objetivo de desenvolver a parceria com os Fornecedores, anualmente é realizado o evento Destaque Fornecedores, no qual são reconhecidos os três Fornecedores destaques de cada área da Unimed Central de Serviços. A análise é feita de acordo com os critérios de cada área, mas também pode ser feita de maneira compartilhada com outro setor ou metodologia de avaliação. Em caso de empate, é considerado como critério de desempate o volume de negócio.

Todos os Fornecedores recebem suas notas por e-mail e são convidados a desenvolverem ações de melhoria, com o objetivo de realizar atividades que possibilitem o aumento da pontuação para o próximo ciclo, assim qualificando cada vez mais a nossa cadeia de suprimentos. O evento também tem como objetivo proporcionar aos Fornecedores conhecimento e envolvimento com a filosofia corporativa da Unimed Central. Portanto, além dos Fornecedores reconhecidos, outros também são convidados para participar do evento, tendo a oportunidade de conhecer a prática, bem como prospectar melhorias em seus processos de fornecimento para futuros reconhecimentos. Confira a seguir como funciona a classificação e ações conforme o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF).

Tabela de classificação de desempenho de Fornecedores:

	Excelente	Bom	Regular	Ruim
IDF	Acima de 95	Entre 70 e 94	Entre 50 e 69	Abaixo de 49
Ações	Realizar tratamentos pontuais	Indicação dos pontos de melhoria	Estabelecer plano de ação para melhoria com prazo de 60 dias	Estabelecer plano de ação para melhoria. Não havendo evolução, proceder com o processo de reanálise de descredenciamento, quando pertinente

Para esclarecimento de dúvidas em relação a este Manual, clique aqui.

COMITÊ GESTÃO DE FORNECEDORES

Unimed
CENTRAL DE SERVIÇOS-RS

https://www.unimed.coop.br/site/web/centralrs

Rua Marechal Rondon, 301
Niterói – Canoas/RS
CEP: 92120-210

(51) 3462-6400